

Declaração de retificação n.º 521/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso (extrato) n.º 24186/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 19 de dezembro de 2011, retifica-se que onde se lê «para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior de 2.ª classe do regime geral» deve ler-se «para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior do regime geral».

4 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho de Diretivo, *Luís Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205964041

Despacho (extrato) n.º 5220/2012

Por despacho do Diretor Executivo do ACES da Lezíria I — Ribatejo, de 06/03/2012:

Maria João Baptista Mendes Machado, enfermeira, do mapa de pessoal do ACES da Lezíria I — Ribatejo/UCC de Santarém, autorizada a equiparação a bolseiro, para frequentar o Curso de Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, na Escola Superior de Saúde de Santarém, no período de 12/03/2012 a 19/04/2013, em regime de tempo parcial, nos termos do ponto 3, do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 272/88, de 3/08.

23 de março de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205962357

Despacho (extrato) n.º 5221/2012

Por despacho de 10/02/2012 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, de Maria Emília Rosado Máximo, assistente técnica, pertencente ao mapa de pessoal do Ministério da Justiça — Serviços prisionais, para exercer funções no ACES Grande Lisboa XI — Cascais nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205965865

Despacho (extrato) n.º 5222/2012

Por despacho de 29/12/2011 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna Marta Luisa Zenha Leite Tavares, assistente técnica, pertencente ao mapa de pessoal do ACES Grande Lisboa I — Lisboa Norte, para exercer funções no ACES Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

9 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205966018

Despacho (extrato) n.º 5223/2012

Por despacho de 08/03/2012 do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, de Maria Adelaide Carreiro Folgado Gamboa, assistente técnica, pertencente ao mapa de pessoal do Hospital Reynaldo dos Santos, para exercer funções no ACES Grande Lisboa XII — Vila Franca de Xira nos termos do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

9 de abril de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa Vale Tejo, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

205964163

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar****Despacho n.º 5224/2012**

Considerando que foi aprovada a nova orgânica do Ministério da Educação e Ciência pelo Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro,

sendo vários os serviços e organismos que são objeto de extinção, fusão ou reestruturação;

Considerando a criação da Direção-Geral de Administração Escolar, dirigida por um diretor-geral coadjuvado por dois subdiretores-gerais, nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, diploma que aprova a sua estrutura orgânica;

Considerando que a Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que procedeu à quarta alteração do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adotou um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direção superior na Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação de cargos de direção superior se encontra em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva do titular do cargo de direção superior de 2.º grau da Direção-Geral de Administração Escolar, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço até à completa implementação do novo regime jurídico;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Assim:

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 14.º, da alínea d) do n.º 2 do artigo 31.º e do n.º 2 do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2012, de 17 de fevereiro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro:

1 — Designo, em regime de substituição, para exercer o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral da Administração Escolar, o Prof. Doutor Fernando Jorge da Silva Colmenero Ferreira, com domicílio pessoal em Braga, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 — Considerando a localização do domicílio pessoal é aplicável a correspondente compensação legal.

3 — A presente designação produz efeitos a partir do dia 1 de março de 2012.

5 de abril de 2012. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

ANEXO

Síntese curricular de Fernando Jorge da Silva Colmenero Ferreira

Fernando Jorge da Silva Colmenero Ferreira.

Doutor em Ciências de Gestão pela Universidade de Paris X Nanterre. Tem ainda o grau de mestre em Gestão de Empresas pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, e de licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática pela Universidade do Minho. Trabalhou como dirigente na Administração Pública e no setor privado. É professor auxiliar da Universidade da Madeira, onde, entre outras funções, é membro eleito do senado e diretor do Mestrado de Ciências Empresariais.

205961993

Direção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas de Montalegre****Louvor n.º 196/2012**

Catarina Susana Portela Gonçalves exerceu funções na escola básica e secundária do Baixo Barroso durante dez anos, tendo desempenhado várias funções, entre as quais as de vice-presidente do conselho executivo, subdiretora do agrupamento de escolas do Baixo Barroso e coordenadora da escola básica e secundária do Baixo Barroso.

Detentora de profundos e sólidos conhecimentos administrativos e pedagógicos, alicerçados em distintas qualidades humanas, assentes num forte caráter, na lealdade, no rigor, no sentido de justiça e na disponibilidade que em permanência manifestou, sempre soube granjear a estima e a consideração de todos aqueles que tiveram o privilégio de com ela trabalhar.